



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

24/12/2015 ATÉ 28/12/2015



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 SITE O PROGRESSO.....	1
2	EXECUÇÕES PENAIS	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA	2
3	AÇÕES CORREGEDORIA	
	3.1 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	3
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG CASTRO DIGITAL.....	4
	4.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	5
	4.3 BLOG LUÍS CARDOSO.....	6
	4.4 SITE JUSBRASIL.....	7
5	JUIZES	
	5.1 BLOG JEISAEL.COM.....	8
6	SEGURANÇA	
	6.1 BLOG DO NETO FERREIRA	9
7	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	7.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	10

Juíza diz que saída temporária é benefício previsto em lei

"A saída temporária é um direito previsto na Lei 7.210/84 concedido apenas aos presos do regime semiaberto e com bom comportamento carcerário. Esses são os únicos requisitos para a concessão do benefício para qualquer preso, independente do crime. Cabe ao juiz apenas deferir. Se o preso preencher os requisitos, o juiz não pode negar". As palavras são da juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís referindo-se ao direito garantido pela Lei de Execuções Penais.

Segundo a magistrada, "o objetivo do benefício é a ressocialização do preso intermediário (que cumpre pena no regime semiaberto). Daqui a algum tempo esse preso vai sair - ninguém fica preso a vida toda - vai ter contato direto com a sociedade. O contato com a família, a saída do estabelecimento prisional, o retorno, tudo isso contribui para o convívio com a sociedade. O fundamento é exatamente esse", frisa a juíza.

"As pessoas pensam que os apenados beneficiados com a saída temporária vão sair para cometer crime. Mas não existe nenhuma estatística relacionando as saídas ao aumento da criminalidade. De fato, isso não ocorre. Até os que fogem não fogem para cometer crimes", garante a magistrada, destacando que "80% a 90% desses presos são recapturados na casa, no bairro em que moram".

LEP - São cinco as saídas temporárias às quais os presos que cumprem pena em regime semiaberto têm direito durante o ano (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal). De acordo com a Lei de Execuções Penais - LEP, a autorização para as saídas "será concedida por ato motivado do Juiz da Execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária.

Ao ser contemplado com o benefício, o apenado assina um termo de compromisso onde constam as exigências a ser cumpridas durante o período da saída, como não freqüentar bares, casas noturnas e similares, recolher-se à residência até as 20h e não portar armas.

Ana Maria Vieira ressalta ainda os índices de retorno ao estabelecimento prisional dos que usufruem do benefício concedido cinco vezes ao ano (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais e Natal) e que apontam para um percentual de 10% a 15% de apenados que não retornam das saídas.

"Têm presos com 14 (quatorze) saídas temporárias, que sempre retornaram", diz a juíza citando o caso de um preso que está saindo agora pela 15ª vez e que sempre atende ao dia e horário estabelecido pelo retorno - "ele recebeu até diploma por isso", diz a magistrada.

Na avaliação da juíza, "as pessoas criticam muito a saída temporária, mas não sabem o que é. Não têm parente preso. Quando têm, mudam totalmente o posicionamento. Preso é gente. Cometeu um crime, mas foi julgado; está cumprindo pena", conclui a magistrada.

Natal - Na manhã desta quarta-feira, deixam os estabelecimentos penais de origem 357 (trezentos e cinquenta e sete) presos do regime semiaberto beneficiados com a saída temporária de Natal. O retorno dos beneficiados deve se dar até as 18h do dia 29.

Em São Luís, são duas as varas de Execução Penal: a 1ª e 2ª VEPs. A 1ª VEP funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, tem como titular a juíza Ana Maria Almeida e competência para presos no regime fechado e semiaberto. Já a 2ª VEP funciona na Rua das Sucupiras (Renascença I) e competência para presos que cumprem pena no regime aberto (prisão domiciliar), atualmente em número de 1.665, conforme

informações da Vara.

Município de Açailândia indenizará feirante por dano moral

O processo foi relatado pelo juiz substituto do 2º grau, Luiz Gonzaga Almeida Filho

A prefeitura de Açailândia foi condenada a indenizar em 10 salários mínimos, por danos morais, uma feirante pela retirada do seu boxe de venda e demolição do prédio onde funcionava o mercadinho, localizado no centro do município.

O processo foi relatado pelo juiz substituto do 2º grau, Luiz Gonzaga Almeida Filho

A prefeitura de Açailândia foi condenada a indenizar em 10 salários mínimos, por danos morais, uma feirante pela retirada do seu boxe de venda e demolição do prédio onde funcionava o mercadinho, localizado no centro do município.

A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve a sentença da Justiça de 1º Grau. De acordo com a ação, o imóvel estava locado há mais de 15 anos e era de propriedade particular. O Município demoliu o mercadinho antes mesmo de notificar os feirantes que possuíam boxes de vendas no local.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Prefeitura de Açailândia solicitou reforma da sentença inicial quanto aos danos morais destinados à feirante e alegou que o mercadinho era de propriedade do Município, sendo ilegítimo o contrato de locação com um particular.

Argumentou também que os feirantes teriam assinado um termo de compromisso para desocupar a área, em abril de 2006, mas não cumpriram o acordado, tendo a prefeitura enviada notificação para desocupação da área em novembro daquele ano.

O relator do processo, juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho (substituto do 2º grau), confirmou a sentença de primeira instância e destacou que ficou comprovada, a determinação da desocupação do prédio antes do imóvel estar registrado em nome da Prefeitura. O registro só teria ocorrido em dezembro de 2008.

"A autoridade municipal infringiu diversos princípios administrativos, pois ainda que a área objeto da demolição pertencesse ao ente público, não poderia proceder à derrubada do imóvel, onde diversas pessoas exerciam suas atividades comerciais há bastante tempo. No mínimo, deveria ter procurado as vias judiciais, através de ação possessória, ou as medidas administrativas oportunas", afirmou o magistrado.

Os demais membros do órgão colegiado acompanharam o voto do relator. (Processo: 004118/2012). (Andréa Colins - Ascom TJMA)

Os servidores públicos municipais da área da saúde de Bacabal - MA entraram em greve por tempo indeterminado a partir deste sábado, 26 de dezembro. A decisão foi tomada em assembleia realizada na tarde de segunda (21) pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Bacabal. Antes da greve eles fizeram uma paralisação de advertência.

Os profissionais estão com cerca de três meses de salários atrasados. Também não receberam o 13º salário. Os servidores passaram o natal sem dinheiro. Estão sendo mantidos nos hospitais somente atendimentos essenciais e 30% dos funcionários trabalhando.

No mês de novembro o prefeito Zé Alberto já explicou o motivo dos salários atrasados. CLIQUE AQUI para ver a explicação. Não é uma explicação das mais convincentes, mas pelo menos serve para sorrir.

ZÉ ALBERTO E SEUS ASSESSORES QUEREM TIRAR O CORPO DE BANDA

O prefeito Zé Alberto e seus assessores querem tirar o corpo de banda sobre a responsabilidade pelo atraso no pagamento dos servidores públicos da saúde de Bacabal. Primeiro culpavam o vereador Florêncio Neto por ter entrado com uma ação judicial que bloqueou parte dos recursos municipais para pagamento dos servidores. E após uma decisão que desbloqueou esses recursos, a Prefeitura culpa a gerência da Caixa Econômica de Bacabal por não ter feito o pagamento dos servidores.

Presidente do TJMA trata sobre segurança com o comandante da PM

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu a visita do comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão, coronel Marco Antônio Alves, e do subcomandante-geral e comandante do Centro Tático Aéreo (CTA), coronel Ismael de Sousa Fonseca.

Aos dois representantes da corporação, o presidente afirmou que o Judiciário está à disposição para parceria de trabalho em prol da população. "A situação de violência é muito grave e temos que estar juntos para preveni-la e combatê-la", disse o desembargador.

O comandante-geral ressaltou a importância do Judiciário está sensível às questões da segurança pública. "O seu olhar, presidente, é um olhar especial e é o nosso olhar. O Tribunal sempre foi um parceiro da Polícia Militar e a corporação continuará à disposição da Justiça, tanto em situações normais como nas excepcionais", declarou o coronel Alves.

Para Cleones Cunha, é urgente a adoção de medidas de profilaxia criminal com foco na raiz causadora da violência, que causa medo e insegurança. "Respeitando e fazendo respeitar a independência e harmonia entre os poderes, uno-me aos demais chefes dos poderes do Estado para que, em conjunto, e dentro dos limites constitucionais impostos a cada poder, busquemos com afinco a tão almejada segurança pública, consubstanciada na contínua atividade de vigilância, prevenção e repressão de condutas delituosas", destacou.

Três notas direto de Bacabal...

Tweetar

Florêncio Neto vice de Roberto Costa

Apesar de no mês de março durante uma visita da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Assembléia Legislativa, o vereador do município de Bacabal, Florêncio Neto(PHS), quase ter ido aos tapas com o deputado estadual Roberto Costa(PMDB), parece que as arestas são favas passadas. É que dias atrás o parlamentar apareceu numa entrevista ao vivaço na TV Difusora, de propriedade de Costa (pré-candidato a prefeito). Então é inevitável não pensar que além de selar as pazes, a dupla também tenha acordado possível dobradinha na eleição do próximo ano para derrotar o prefeito pecuarista.

Prefeito Zé Alberto pode desistir da reeleição

Por falar no prefeito, nas últimas semanas os burburinhos de uma possível desistência de Zé Alberto em concorrer a reeleição, tem ganhado corpo na cidade. Segundo contam, o chefe do executivo está desestimulado, depois que entrou na política seus negócios andam de mal a pior. O êxito como administrador privado não logrou para o público, onde a situação é bem diferente. Entre os tantos problemas de gestão, estão: atraso no pagamento do funcionalismo; escândalo de suspeita de desvio de recursos públicos; colapso na Saúde pública e baixíssimos índices na Educação, além do acúmulo de muitas dívidas. Todos esses índices ajudam a tornar "seu Zé" em um dos gestores com uma das maiores rejeição entre dos prefeitos maranhenses.

Funcionários protestam na casa do prefeito

Já viu se a moda pega... Nesta segunda-feira(28) inúmeros funcionários públicos bacabalenses realizaram uma manifestação na frente da residência do prefeito. Os servidores reivindicaram pagamento de dois meses em atraso dos seus salários e mais o décimo terceiro. Pelo que conta a assessoria de Zé Alberto a culpa é exclusiva da Caixa Econômica Federal que reteve o dinheiro por ordem judicial. No entanto, esse argumento é derrubado uma vez que o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, cassou a decisão de primeiro grau. Mas acontece que o gestor deixou de cumprir a ordem judicial.

2015, um ano amargo para Ricardo Murad

Investigado por comandar uma organização que desviou 1,2 bilhões da saúde no Maranhão, o ex-secretário Ricardo Murad definitivamente não vai ter boas recordações de 2015. Tido como homem forte do governo de Roseana Sarney (PMDB), Murad deixou a secretária de Saúde no fim do ano passado, com a chegada de Flávio Dino (PCdoB) ao governo do Estado, para ir direto para as páginas policiais.

Foram tantas as suspeitas sobre o ex-secretário, que se envolveu ainda em inúmeras polêmicas, que o blog resolveu fazer uma retrospectiva e apresentar as principais notícias sobre o cunhado de Roseana Sarney veiculadas este ano.

Além de ser investigado como o mentor de uma organização criminosa, Ricardo Murad chegou a ser alvo de mandados de busca e apreensão em sua residência, e foi acusado de ter usado um major da PM para perseguir uma juíza.

Abaixo cinco das principais notícias envolvendo o ex-secretário em 2015:

1. Relatório da Secretária de Transparência e Controle aponta irregularidades na gestão de Ricardo Murad

Um levantamento realizado este ano pela Secretaria de Transparência e Controle do governo Flavio Dino (PCdoB), apontou um sobrepreço que varia de 45% a 85% nos contratos da Secretaria de Saúde durante o comando de Ricardo Murad. De acordo com o documento, dezenove empresas foram contratadas sem licitação. O suposto desvio pode chegar a oito milhões de reais que seriam usados nas construções de unidades de saúde. A Litucera Engenharia e Limpeza, na época empresa responsável pelo serviço de alimentação do Hospital Carlos Macieira, chegava a cobrar mais de 10 reais por um copo de leite com biscoito. A empresa teria doado 200 mil reais para a campanha da filha de Ricardo, a deputada Andrea Murad.

2. Ricardo Murad é suspeito de ter usado helicópteros da Saúde para transportar a filha durante as eleições

De acordo com o mesmo relatório, Ricardo Murad é suspeito de ter usado helicópteros da Secretária de Saúde, que deveriam transportar pacientes, para uso pessoal. As aeronaves foram usadas para transportar a filha do ex-secretário, a deputada Andrea Murad e o seu genro, o também deputado Sousa Neto, para o município de Coroatá durante as eleições de 2014. Segundo registros da Secretaria de Saúde e das planilhas de voos da PMR Taxi Aereo, das 40 viagens feitas em setembro de 2014, 17 foram no trajeto de São Luís a Coroatá, base política da família Murad.

3. PF aponta Murad como líder do bando que desviou verbas da saúde no Maranhão

As suspeitas de irregularidades enquanto esteve à frente da secretária de Saúde, fez de Ricardo Murad um dos investigados na Operação Sermão aos Peixes, deflagrada pela Polícia Federal. Murad é apontado como o líder do bando que sucateou a secretária de Saúde e desviou mais de R\$ 1,2 bilhões do Fundo Nacional de Saúde destinados ao sistema de saúde do Maranhão. A própria PF realizou um mandado de busca e apreensão na casa de Murad, além de encaminhá-lo, coercitivamente, para prestar depoimento.

4. Quantia desviada por Ricardo Murad abasteceu campanhas políticas

De acordo com uma reportagem do telejornal Bom Dia Brasil, da Rede Globo, parte do dinheiro desviado por Ricardo Murad foi usado para financiar campanhas políticas, entre eles o da prefeita de Coroatá e mulher de Ricardo, Maria Teresa Trovão Murad, da filha do ex-secretário, a deputada estadual Andrea Murad e a do seu genro, o também deputado Sousa Neto. O dinheiro teria sido repassado através de empresa que prestavam serviços à secretária. O dinheiro foi usado também para financiar campanhas financiou mais de 60 candidatos a vereador em Coroatá. Sete foram eleitos do total de 13 vereadores da Câmara Municipal.

5. Ricardo Murad usou major da PM para perseguir juíza "inimiga"

Ainda de acordo com o relatório da PF, enquanto liderava a organização criminosa (ORCRIM), Ricardo Murad chegou a arregimentar até um policial militar para perseguir uma juíza, tida como inimiga pelo ex-secretário. Murad mantinha contato com um major da Polícia Militar que tinha a missão de perseguir a juíza Luzia Madeiro Nepomuceno, da 1ª Vara da Fazenda Pública. A juíza reagiu à informação de que Ricardo Murad arregimentou um policial militar para persegui-la e chegou a pedir à Justiça proteção pessoal contra o ex-secretário.

Funcionários fazem protesto em frente a casa do prefeito de Bacabal

Dezenas de funcionários públicos municipais realizaram hoje manifestação na frente da residência do prefeito de Bacabal, o pecuarista Zé Alberto.

Eles reivindicam o pagamento de dois meses de atraso dos seus salários e mais o décimo terceiro. O prefeito culpa a Caixa Econômica Federal que reteve o dinheiro por ordem judicial.

Mas, dois dias antes do natal, o presidente do tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, cassou a decisão e não teve sua ordem acatada.

Bacabal é uma cidade sem sorte, apesar da sua população ordeira e trabalhadora. Vários agentes que administraram o município saíram ricos e a população cada vez mais pobre.

Veja a manifestação no vídeo abaixo:

<http://luiscardoso.com.br/wp-content/uploads/2015/12/VID-20151228-WA0017.mp4>

INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA.

Conciliadores em Timon concluem curso de capacitação.

O juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e coordenador do Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Timon, realizou a entrega de certificados aos concludentes do curso de formação de conciliadores voluntári.. Ver mais

Abandono afetivo: Ministros recomendam cautela no julgamento.

Os ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça recomendaram muita prudência aos magistrados de todo o país quando forem julgar casos de abandono afetivo. O alerta foi dado ao analisarem o recurso especial com o qual uma filha tentou, junto ao tribunal, receber indenizaç.....Ver mais.

CNJ orienta sobre procedimento de entrega à adoção

A entrega do filho para a adoção é um direito assegurado às mães e gestantes pelo parágrafo único do artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a orientação e atendimento devem ser oferecidos pelas Varas da Infância e Juventude. A maior parte das gestantes chega para atendimento nas Varas de Infância e Juventude por meio de encaminhamento das maternidades e, na unidade judicial, têm direito a um atendimento multidisciplinar, tendo inclusive assegurado o direito de mudar de ideia durante o processo. A gestante que deseja entregar seu filho à adoção, independentemente do motivo que a levou a esta decisão, tem o direito ao atendimento qualificado e à privacidade. Em caso de criança ainda em gestação, é importante procurar a Vara de Infância e Juventude antes do nascimento, a fim de receber melhor acompanhamento psicológico. Após o nascimento, a Vara de Infância e Juventude deve ser comunicada, e a mãe deverá se pronunciar perante o juiz quanto à sua renúncia ao poder familiar. Caso confirmada a entrega em adoção, a criança será cadastrada para entrega a requerente habilitado. A gestante deve procurar a unidade judiciária e receber atendimento multidisciplinar que deve auxiliá-la no processo de decisão acerca da entrega do filho para adoção. A gestante não deve ser coagida, pela unidade judiciária, a entregar a criança ou a ficar com ela. Decisão respeitada - A Vara de Infância deve ajudar a gestante a decidir com responsabilidade e adequação, respeitando sua individualidade e intimidade, sem pressões ou constrangimentos. Desse modo, garante-se saúde e segurança nas fases de gestação, parto e acolhimento do recém-nascido, quer na sua família biológica, quer em uma família substituta. Caso a genitora decida permanecer com a criança, o juiz pode encaminhá-la para atendimento em programas sociais que lhe darão apoio para criar o filho. Ao demonstrar a sua limitação para exercer a maternidade e procurar a Vara de Infância e Juventude, a gestante não incorre em crime algum e demonstra respeito com a criança, evitando medidas mais drásticas como o aborto ou o abandono. A medida evita também a adoção ilegal, a chamada "adoção à brasileira", ou seja, o registro indevido de uma criança como se filho biológico fosse - esses acordos muitas vezes se dão nas maternidades e o juiz, posteriormente, pode não acolher o pedido de guarda da criança por entender que houve burla no cadastro. Ao realizar a adoção pelas vias legais, a genitora garante que a família que receberá a criança tenha sido rigorosamente vistoriada por assistentes sociais e disponha de todas as condições de acolhê-la.

Por demolir mercado sem ação de posse, prefeitura indenizará feirante

O município demoliu o mercadinho antes mesmo de notificar os feirantes que possuíam boxes de vendas no local

Por não ter feito nenhuma ação de posse ou medida administrativa antes de demolir um antigo mercado, a prefeitura Açailândia (MA) terá que indenizar em 10 salários mínimos uma das feirantes que trabalhava no local. A comerciante será indenizada moralmente primeiro por terem retirado seu boxe.

A decisão unânime é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que manteve a sentença da Justiça de 1º Grau. De acordo com a ação, o imóvel estava locado há mais de 15 anos e era de propriedade particular. O município demoliu o mercadinho antes mesmo de notificar os feirantes que possuíam boxes de vendas no local.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Prefeitura de Açailândia solicitou reforma da sentença inicial quanto aos danos morais destinados à feirante e alegou que o mercadinho era de propriedade do município, sendo ilegítimo o contrato de locação com um particular.

Argumentou também que os feirantes teriam assinado um termo de compromisso para desocupar a área, em abril de 2006, mas não cumpriram o acordado, tendo a prefeitura enviada notificação para desocupação da área em novembro daquele ano.

O relator do processo, juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho (substituto do 2º grau), confirmou a sentença de primeira instância e destacou que ficou comprovada a determinação da desocupação do prédio antes do imóvel estar registrado em nome da Prefeitura. O registro só teria ocorrido em dezembro de 2008.

“A autoridade municipal infringiu diversos princípios administrativos, pois ainda que a área objeto da demolição pertencesse ao ente público, não poderia proceder à derrubada do imóvel, onde diversas pessoas exerciam suas atividades comerciais há bastante tempo. No mínimo, deveria ter procurado as vias judiciais, através de ação possessória, ou as medidas administrativas oportunas”, afirmou o magistrado.